

Ofício nº 40/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: **VETO PARCIAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 734/2023 - Proc. nº 2.795/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 101, de 2023, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que “Institui a Semana Municipal do Hip-Hop e o Dia Municipal do Hip Hop”, foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 113ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 19 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Presidente